

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SANDRA LUIZA PESSOA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 18414, subordinada a Secretaria de Educação, solicitando licença sem vencimentos.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 109, seção X, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos a Servidora, **SANDRA LUIZA PESSOA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 18414.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 07 de março de 2022.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

